



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 às 08:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6251740: PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6251740>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016044
UF Ente Recebedor:	SC
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE FORQUILHINHA
CNPJ Ente Recebedor:	81.531.162/0001-58
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORQUILHINHA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	34.479.763/0001-89
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 241.546,00
Masked Input	241 546.00

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sheila Aparecida Maia Teixeira
Cargo	Chefe do Departamento de Gestão Convênios e Projetos
Telefone	(51) 99925-0619
E-mail	convenios@forquilha.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Douglas Tramontin
Cargo	Secretário Adjunto da secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Telefone	(48) 99955-6464
E-mail	depultura@forquilha.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Tivemos no Município dois momentos de participação social depois da adesão à Política e encaminhamento do plano de ação realizado pelo Conselho com alguns artistas, ainda em dezembro/2023 com o foco na PNAB:

1- Momento de Formação sobre a PNAB: dia 14/03/202, às 19(dezenove) horas, reuniram-se no Centro Cultural Nicolau Preis, emForquilha, SC, membros do Conselho Municipal de Política Cultural eArtistas Locais para um momento de Formação e debate sobre a PolíticaNacional Aldir Blanc com o palestrante Ismail Ahmad Ismail, Diretor deCultura de Criciúma, Bacharel em Direito, Bacharel em ComunicaçãoSocial/Jornalismo, Ex-Presidente do colegiado de Cultura e Turismo daAMREC, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas deCultura de Criciúma, Consultor de Projetos de Captação e Leis deIncentivo Fiscal, Produtor Cultural. O Encontro começou com umapalestra sobre as benesses da Política Nacional Aldir Blanc, sua funcionalidade, cronograma de execução e aspectos gerais dos programas de leis de incentivo, em especial a referida lei, mas também as demais possibilidades de buscar recursos para a cultura, como Lei Rouanet, PIC e editais de fomento. Tópicos abordados: 1) O que é a Lei Aldir Blanc; 2) Objetivos; 3) Valores Aplicados; 4) Periodicidade do PNAB; 5) Quem pode participar ou ser proponente; 6) Passo a passo de como será feito o repasse para os trabalhadores da cultura; 7) Tipos de Projetos e ações que podem ser contemplados; 8) Quem não pode receber; 9) Quais espaços e ambientes podem ser contemplados; 10) Readequação de recursos; 11) Ações afirmativas e Cotas e 12) Previsão de Cronograma. Foi aberto um espaço para os participantes e foi trazida a importância de uma maior participação da sociedade civil nas discussões sobre a Política de Cultura e uma participação ativa também no Conselho de Política Cultural. Também o grupo achou importante a implementação da Política de Cultura Viva no município; a Chefe do Departamento de Gestão de Convênios e Projetos da Prefeitura de Forquilha, Sheila Aparecida Maia Texeira, lembrou que foi feita a adesão ao PNAB em dezembro de 2023, e que o próximo passo seria elaborar o PAAR (Plano Anual de aplicação dos Recursos), com ampla participação de todos.

2- Encontro para discutir e deliberar sobre o PAAR - Aos quatorze dias do mês de maio de 2024, reuniram-se no Centro Cultural Nicolau Preis, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e Artistas Locais (19 pessoas) para discutir e deliberar sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc. Houve uma acolhida da Chefe de Cultura, Tatiane Izé Patrício, que passou a palavra para a Chefe do Departamento de Gestão de Convênios e Projetos da Prefeitura de Forquilha, Sheila Aparecida Maia Texeira, que conduziu os trabalhos, inicialmente fazendo uma reflexão sobre a importância do Conselho Municipal de Política Cultural estar mais atuante. O Município possui já o Conselho formado, o Plano Municipal de Cultura, aprovado em 2019 e também possui o Fundo da Cultura. Esses elementos compõem o CPF da Cultura que a Política Nacional Aldir Blanc quer fortalecer. Ela seguiu trazendo as informações sobre o Plano de ação enviado em dezembro sobre os recursos da PNAB, conforme segue: A1.1- Ações gerais: Fomento Cultural, no valor de R\$ 179.468,70 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) - Realização de Programas, projetos e ações, visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural, apoio a produções de audiovisuais e jogos

eletrônicos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, cursos de formação, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais, serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinema e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica, bolsas de estudo, pesquisa ou criação, residência artística e intercâmbio cultural, proteção e preservação do patrimônio material e imaterial, inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em extinção, transporte e seguro de objetos de valor cultural, planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita, outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e público nos termos do artigo 5º da lei 14.399/2022; A.2.1- Custo operacional (5%), no valor de R\$ 12.077,30 (doze mil e setenta e sete reais e trinta centavos) - custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do artigo 5º, parágrafo único, Inciso II da Lei 14.399/2022; M3- Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), no valor de 50.000,00 - Fomentar as redes de pontos de cultura, por meio de termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva. Depois destas informações, Sheila retomou algumas informações passadas no último encontro sobre a PNAB, e abriu o debate sobre como fazer o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos). Em relação às ações gerais, houve várias considerações, principalmente levando em conta a Lei Paulo Gustavo, na qual muitos projetos não foram contemplados devido não haver um teto para cada um e alguns projetos terem um custo maior que os demais. O grupo se manifestou votando favorável a que seja feito um Edital para fomento cultural, cujos projetos terão um limite de até 15.000,00 (quinze mil reais). Depois na avaliação dos projetos, se algum projeto aprovado ficar de fora do recurso, poderá ser solicitado alguma parte nos projetos com maiores valores para poder contemplar a todos ou pelo menos uma grande maioria dos projetos habilitados. Esse direcionamento foi aprovado por unanimidade. Quanto ao custo operacional também foi aprovado que seja utilizado, especialmente para abrir seleção de pareceristas, pois é muito importante para o momento de avaliação dos projetos haver pessoas capacitadas para tal função, com o devido conhecimento técnico ou vivencial de acordo com o currículo de cada um. E quanto à Política Nacional de Cultura Viva o desejo do grupo foi de manter esse percentual destinado a esta política, pois há espaços e grupos com potencial de se enquadrar nesta política, a partir desta discussão e participação nas decisões, vai ser preenchido pelo gestor da Cultura o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) e publicado no Diário Oficial e até o dia 31 de maio será enviado ao Ministério da Cultura por meio da plataforma Transferegov. Na sequência serão elaborados os editais de Chamamento público e demais encaminhamentos necessários.

Depois da publicação do PAAR houve mais uma reunião do Conselho Municipal de Política Cultural para dar os encaminhamentos e foram tomadas algumas decisões para melhor operacionalizar os recursos e foi solicitado o cancelamento do PAAR que já havia sido enviado para este presente.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

O chamamento para os Encontros de participação social e atas com os links:

1- Encontro de Formação sobre a PNAB: <https://www.instagram.com/p/C4IhbGgMNS6/>

Ata do encontro no site:

<https://www.forquilha.sc.gov.br/uploads/sites/419/2024/05/Ata-no-01-PNAB.pdf>

2- Reunião sobre o PAAR: <https://www.instagram.com/p/C6zLKJTM9rx/?igsh=cWI3MmY2eGJxaXhh>

Ata do encontro no site: <https://www.forquilha.sc.gov.br/uploads/sites/419/2024/05/Ata-no-02-PNAB.pdf>

3- Ata da última reunião de ajustes no PAAR:

<https://www.forquilha.sc.gov.br/uploads/sites/419/2024/07/Ata-no-03-2024-Conselho-de-Politica-Cultural-2.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais para Projetos Culturais	182.546,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria	9.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	50.000,00	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será destinado no Edital pelo menos 20% dos recursos para projetos em áreas periféricas urbanas e rurais, conforme critérios de pontuação.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Na avaliação dos projetos haverá pontuação extra para proponentes do gênero feminino, negros e indígenas e pessoas com deficiência e residentes em regiões com menor IDH.

Serão solicitadas medidas de acessibilidade e contrapartida nos projetos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

10ZYSE7A